

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025

PROCESSO Nº 038/2025

OBJETO: Contratação de empresa para realizar show de humor no evento “I Encontro Com Amor de Mãe”, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

CONTRATADA: PAULINHO MIXARIA ESPETACULOS LTDA, CNPJ/MF nº 05.946.963/0001-04, com sede à Av. Borges de Medeiros, 2659, Loja 11 Subsl., bairro Centro, cidade de Gramado – Estado do Rio Grande do Sul.

DURAÇÃO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 8 (oito) meses, podendo ser prorrogado.

VALOR DA CONTRATAÇÃO – R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/21.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Justifica-se a escolha da empresa PAULINHO MIXARIA ESPETACULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.946.963/0001-04, em razão de ser reconhecida e consagrada pela crítica nacional e pela opinião pública. Está no mercado a mais de 30 anos, ao longo da carreira já lançou 4 livros, 7 CD's, 2 DVD's e 2 filmes de longa-metragem.

Dessa forma, a contratação do Show de Humor do artista “Paulinho Mixaria, não se justifica apenas pela qualidade artística, mas também pelo apelo que exerce sobre o público da região, o que é imprescindível para o sucesso do evento. A singularidade do trabalho e a capacidade de atrair o público alvo do evento são fatores determinantes para a escolha.



JUSTIFICATIVA DE VALOR: O valor referente à apresentação artística do show de humor “Paulinho Mixaria” contempla todos os custos envolvidos na realização do espetáculo, incluindo cachê, hospedagem, alimentação, transporte do artista e de sua equipe, traslado local, bem como os tributos incidentes.

Para a definição da empresa contratada, foi realizado um levantamento de orçamentos, sendo anexados comprovantes como contratos e notas fiscais referentes a apresentações anteriores em outras localidades. Tais documentos serviram de base comparativa para demonstrar a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado.

Dessa forma, considera-se o valor contratado como adequado e justificado.

Renascença, 14 de abril de 2025.

LUANA SPEORIN
BURIN:10911950
990

Assinado de forma digital
por LUANA SPEORIN
BURIN:10911950990
Dados: 2025.04.14
15:12:41 -03'00'

LUANA SPEORIN BURIN
Agente de Contratação



Renascença, 14 de abril de 2025

Senhora Prefeita Municipal:

Encaminhamos à Vossa senhoria, para análise e ratificação do Processo nº 038/2025, cujo assunto é a **contratação de empresa para realizar show de humor no evento "I Encontro Com Amor de Mãe", para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, mediante Processo de Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 74, inciso III da Lei Federal 14.133/21.

Salientamos que a contratação acima citada é de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.

Informamos ainda que para a contratação acima citada foram adotados e encontram-se em anexos os seguintes documentos:

- ✓ Documento de Formalização de Demanda
- ✓ ETP – Estudo Técnico Preliminar
- ✓ Termo de Referência
- ✓ Cotação Preço
- ✓ Indicação de recurso de ordem orçamentária e financeira e
- ✓ Parecer Jurídico

Atenciosamente,

LUANA SPEORIN Assinado de forma digital
por LUANA SPEORIN
BURIN:10911950
990 Dados: 2025.04.14
15:12:56 -03'00'

LUANA SPEORIN BURIN
Agente de Contratação